



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 17/2026 - PRES/DG/ASSESUA

REUNIÃO DO COMITÊ POPRUAJUD RONDÔNIA	
Data: 05/03/2026	Horário: 11h05 às 11h57min.
Local: Zoom: https://us02web.zoom.us/j/86977796198?pwd=HunH5zVIPzXuBq1RIE7eWr2eKkVjIE.1	
Presentes: José Gustavo Morais Moura, do NSAI do TRE-RO; Adriana Felício de Barros, NSAI do TRE-RO; Andressa Rodrigues de Castro, do TJRO; Alexandre Gonçalves Oliveira, do TRE-RO; Aline Claudino Oliveira, NSAI do TRE-RO; Aline Dayane Ribeiro da Luz, da DPE-RO; Alan Nascimento Silva, Cáritas Arquidiocesana de Porto Velho; Ana Luiza Nunes Galdino, NSAI do TRE-RO; Benedito Andrade de Oliveira, do TRF1; Daniela Nicolai de Oliveira, Promotora de Justiça do MPRO; Elizena Libanio Wrege, do TRT14; Érika Rodrigues Ribeiro, do TRE-RO; Francisco Mateus Pereira Piacá, da OAB-RO; Francklane Sena da Silva Junior, da OAB-RO; Isair Antônio Fernandes, do TJRO; João Paulo Rodrigues, do TRE-RO; Juliana Paula Silva da Costa, Juíza do TJRO; Liz Cristina Pinto Duarte, do TRE-RO; Luana Aguiar Ferreira, da SJRO; Maria do Socorro Leite Ferreira, Coordenadora do Centro POP; Marinalda do Nascimento Lopes, do TJRO; Mário Leme da Rocha, do TRE-RO; Queila Israel da Silva, NSAI do TRE-RO; Rodrigo Gomes Roberto, NSAI do TRE-RO; Vitória Martins Lima Alexandre, do TJRO.	
Pauta: • Alinhamento das providências para o mutirão do Pop Rua em Porto Velho; • Redefinição da data do mutirão no município de Ariquemes; • Planejamento logístico do espaço físico, estrutura de atendimento e suporte de tecnologia da informação;	
Discussões: A reunião foi iniciada pelo Sr. José Gustavo, que cumprimentou os presentes e esclareceu que o objetivo do encontro consistia em alinhar as providências finais para o mutirão designado para o dia 31 de março de 2026, no Centro Pop, em Porto Velho, bem como deliberar acerca da necessidade de remarcação da ação prevista para o município de Ariquemes. No tocante ao mutirão de Ariquemes, o Sr. José Gustavo informou que a data anteriormente fixada para 10 de abril de 2026 necessitaria ser revista, em razão da indisponibilidade do sistema do CadÚnico, conforme comunicado pelo Município. A Sra.	

Juliana Costa destacou o protagonismo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ariquemes, relatando que o município se comprometeu a disponibilizar café da manhã, guarda-roupa social, atendimento odontológico, atendimento médico e serviços de embelezamento, evidenciando relevante articulação local.

A Sra. Luana Aguiar, representante da Justiça Federal, sugeriu as datas de 8 ou 9 de abril, considerando a logística de deslocamento das bancas de conciliação e julgamento. O Sr. Gustavo Moura ponderou que, no âmbito da Justiça Eleitoral, seria recomendável a realização da ação no início do mês de abril, em virtude de já haver data de mutirão agendado para o dia 24 de Abril. Após manifestações dos presentes, consolidou-se a indicação do dia 7 ou 9 de abril de 2026 para a realização do mutirão em Ariquemes, a ser formalmente confirmado aos órgãos competentes.

A representante do Ministério Público Estadual informou que a participação institucional dependerá de designação do Promotor com atribuição na comarca, solicitando o encaminhamento de ofício à Procuradoria-Geral para as providências cabíveis. A representante da Defensoria Pública consignou que consultará o Defensor com atuação local, adiantando que, em princípio, não há impedimento quanto à data sugerida.

Na sequência, foi discutida a pauta referente às doações de itens para os mutirões. A Sra. Juliana Costa propôs a organização de kits padronizados de higiene pessoal, bem como a arrecadação de roupas e chinelos novos, preferencialmente modelos simples e cores neutras. Solicitou-se aos órgãos participantes o envio de seus logotipos institucionais para a elaboração de arte institucional destinada à divulgação da campanha, sugerindo-se mobilização inicial no âmbito interno dos órgãos integrantes do Comitê. Os arquivos deverão ser encaminhados ao e-mail assesua@tre-ro.jus.br.

A Sra. Maria do Socorro, representante do Centro Pop, informou que o atendimento regular da unidade varia em torno de 130 pessoas, podendo alcançar quantitativo superior em dias de mutirão. Nesse sentido, recomendou-se o planejamento para até 400 kits ou mais, considerando a possibilidade de utilização posterior de eventual quantitativo excedente.

Quanto à logística, a Sra. Maria do Socorro destacou que o espaço físico do Centro Pop é limitado, sobretudo diante da ampliação dos serviços previstos, como atendimentos odontológicos e jurídicos, sendo necessária organização prévia quanto à disposição das equipes. Sugeriu-se, portanto, a realização de reunião presencial no local para definição do layout de funcionamento do evento. O representante do TRE-RO informou que será encaminhado formulário aos órgãos participantes, no qual deverão ser informados os serviços a serem ofertados e a estrutura necessária, a fim de possibilitar a adequada distribuição dos espaços e a organização dos atendimentos eleitorais itinerantes.

O Sr. Benedito manifestou preocupação quanto à capacidade da rede de internet disponível no Centro Pop, ressaltando que a conexão atual não comporta grande volume de acessos simultâneos, o que poderá comprometer a realização de audiências, atendimentos e assinaturas digitais. Diante disso, sugeriu-se o acionamento da equipe de Tecnologia da Informação do Município para prestar suporte técnico no dia anterior e no dia do evento.

A Sra. Juliana Costa ressaltou a necessidade de formalização, por meio de ofício, da solicitação de suporte de Tecnologia da Informação ao Município, bem como da indicação de representante adicional, além da Socorro, para integrar o Comitê, com o objetivo de ampliar a capacidade decisória e operacional. Ficou definido que tal solicitação será encaminhada pelo TRE-RO, mediante ofício.

Por fim, a Sra. Vitória Alexandre solicitou informações acerca da minuta do ato normativo de composição do Comitê Local. O Sr. José Gustavo informou que o documento já foi encaminhado para contribuições dos integrantes e que, após a consolidação das sugestões apresentadas, será submetido à formalização competente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Deliberações:

1) Mutirão em Porto Velho:

- Manutenção da realização do mutirão no dia 31 de março de 2026, no Centro Pop, em Porto Velho.

2) Mutirão em Ariquemes:

- Indicação da nova data para realização do mutirão em 7 ou 9 de abril de 2026, em substituição à data anteriormente prevista (10 de abril), em razão da indisponibilidade do sistema CadÚnico.
- A data deverá ser formalmente confirmada junto aos órgãos participantes.

3) TRE-RO:

- Encaminhamento de ofício à Procuradoria-Geral de Justiça e Defensoria Pública para viabilizar a designação de Promotor de Justiça e Defensor, respectivamente, com

atribuição na comarca de Ariquemes;

- Elaboração da arte da campanha solidária para arrecadação de kits de higiene, roupas e chinelos novos, com divulgação institucional para o multirão;
- Envio de formulário pelo TRE-RO para que cada instituição informe os serviços a serem ofertados e a estrutura necessária, a fim de viabilizar a adequada distribuição dos espaços.
- Solicitação de suporte técnico da equipe de TI do Município, em razão da limitação da rede de internet do Centro Pop, por meio de ofício.

4) Campanha de doações

- Organização de kits padronizados de higiene pessoal para distribuição nos mutirões.
- Instalar pontos de coleta nos órgãos participantes e avaliar parcerias com instituições locais;
- Arrecadação de roupas e chinelos novos, preferencialmente modelos simples e cores neutras.

5) Comunicação e divulgação

- Envio, pelos órgãos participantes, de seus logotipos institucionais para elaboração da arte de divulgação da campanha, para o e-mail assesua@tre-ro.jus.br.
- Mobilização inicial para arrecadação no âmbito interno dos órgãos integrantes do Comitê.

6) Levantamento de estrutura dos órgãos participantes Organização do espaço físico (Centro Pop) e planejamento de kits

- Planejamento logístico para disponibilização de até 400 kits de doação, considerando a média de público atendido e possível utilização futura de quantitativo excedente.
- Realização de reunião presencial no local para definição do layout e organização das equipes de atendimento.

7) Minuta do ato normativo do Comitê Local

- Consolidação das contribuições recebidas à minuta e posterior encaminhamento para formalização do ato normativo de composição do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **José Gustavo Morais Moura, Assessor(a) Chefe**, em 12/03/2026, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gomes Roberto, Técnico Judiciário**, em 13/03/2026, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Claudino Oliveira, Colaborador**, em 13/03/2026, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Queila Israel da Silva, Assistente Administrativo**, em 13/03/2026, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Felício de Barros, Colaborador**, em 13/03/2026, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA NUNES GALDINO, Técnico Judiciário**, em 13/03/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZENA LIBANIO WREGE, Usuário Externo**, em 13/03/2026, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA RODRIGUES RIBEIRO, Chefe de Núcleo**, em 13/03/2026, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA, Chefe de Cartório**, em 13/03/2026, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIZ CRISTINA PINTO DUARTE, Chefe de Núcleo**, em 13/03/2026, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE GONÇALVES OLIVEIRA, Chefe de Cartório**, em 13/03/2026, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCKLANE SENA DA SILVA JUNIOR, Usuário Externo**, em 13/03/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO LEME DA ROCHA JUNIOR, Chefe de Seção**, em 13/03/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mateus Pereira Piacá, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Nicolai de Oliveira Lima, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Leite Ferreira, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Nascimento Silva, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isair Antonio Fernandes, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dayane Ribeiro da Luz, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Aguiar Ferreira, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitoria Martins Lima Alexandre, Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1487037** e o código CRC **5328EB59**.